



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia **13 de abril de 2017**, Quinta-Feira Santa, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - O dia **14 de abril de 2017**, Sexta-Feira da Paixão, é **feriado** religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - O dia **21 de abril de 2017**, Dia de Tiradentes, é **feriado** nacional estabelecido pelo art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

Art. 4º - Nas datas de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º ficam assegurados os serviços municipais de caráter essencial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 05 de abril de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal